



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 741, de 07 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Demanda para Implantação de Licenciatura no IFRR *Campus* Amajari. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

- o **DANIELE SAYURI FUJITA**
- o **JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA**
- o **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**
- o **JOSÉ VILSON MARTINS FILHO**
- o **LUCIANA ANDRÉIA SILVA BACELAR**
- o **ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 07 de dezembro de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor Geral do IFRR *Campus* Amajari